



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

PAUTA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

29 de outubro de 2025 (quarta-feira).

- ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI N° 56.2025** – Dispõe sobre o Plano o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2026 à 2029, e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI N° 57.2025** – Lei Orçamentaria Anual – LOA – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chavantes para o Exercício de 2.026.

- MATÉRIA PARA DESPACHO DA MESA:

- **INDICAÇÃO N° 116/2025** – A Vereadora, Sra. Michele Batista do Nascimento Lopes, que abaixo subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de instituir uma programação fixa para o recolhimento de entulhos na cidade, distribuída por dias e bairros, acompanhada de ampla divulgação em redes sociais, site oficial e outros meios de comunicação do Município.
- **INDICAÇÃO N° 118/2025** – O Vereador, Sr. Cléber Carvalho Razzé, que abaixo subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de criação da Casa de Apoio ao Trabalhador no Distrito de Irapé, com o objetivo de oferecer suporte básico aos trabalhadores rurais e urbanos da localidade.
- **INDICAÇÃO N° 119/2025** – O Vereador, Sr. Cléber Carvalho Razzé, que abaixo subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de implantar um programa de distribuição de pães aos trabalhadores rurais, a ser executado através da Casa de Apoio ao Trabalhador no Distrito de Irapé, proposta na Indicação nº 118/2025.

- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

- **PROJETO DE LEI N° 79.2025** - Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização da Neuralgia do Nervo Trigêmeo no Município de Chavantes e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI N° 81.2025** - Institui no âmbito do Município de Chavantes, o Programa de Proteção e Apoio às Crianças Testemunhas ou Atingidas por Violência Doméstica e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI N° 82.2025** - Institui, no município de Chavantes, o “Agosto Caramelo”, mês dedicado à conscientização sobre a proteção, bem-estar e combate ao abandono de animais, e dá outras providências.

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 08.2025** – Institui e concede a “Medalha de Mérito da Mulher Cidadã Chavantense” e dá outras providências.

SEGUNDA VOTAÇÃO:

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06.2025** - Dispõe sobre alteração do Artigo 32, §6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes e dá outras providências.



Mirella Rodrigues
Chefe de Gabinete
Ato da Mesa nº 02/2025